

**EDITAL 004/2019 – ETDUFPA/ICA
INGRESSANTES 2020**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO
FINANCEIRO DE TERCEIROS**

Eu,

_____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____, membro da família de

_____, candidato(a) ao Processo Seletivo dos cursos técnicos de Nível Médio da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará, ano letivo 2020, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda bruta descrita abaixo referente à pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros.

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/20__ : R\$ _____;
2) _____/20__ : R\$ _____;
3) _____/20__ : R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20__.

Cidade

UF

dia

mês

Assinatura do(a) Declarante

(caso o candidato seja menor de 18 anos, esta declaração deve ser assinada por um dos pais)